

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111316220089973

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.7

Data: 02/01/2018

Hora: 08:49

Portaria nº 23.846/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2018, à servidora **MARIA GORETTI VIANNA PADILHA**, CPF 324.349.440-00, matrícula 272-0, cargo de Auxiliar Administrativo, padrão 08, classe "E", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.054,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento Pad 08, Classe "E" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29, § Único; Adicional por Tempo de serviço 25%(05 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação adicional -10% - 15 anos - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 108; Gratificação de Curso Superior 10%, art.1º - Lei Municipal nº 3368 de 2012. a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores de Tupanciretã-FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUPANCIRETÃ, 02/01/2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA

Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. da Administração
Em 02/01/2018

Giovani Dalmás
Sec. Mun. de Administração